



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 536/2026

Data: 25 de maio de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal elabore projeto para construção de duas canchas de bocha de areia, incluindo arquibancadas, espaços para imprensa e de alimentação, promovendo a integração entre diferentes gerações e garantindo acessibilidade para a melhor idade, além de facilitar a realização de eventos locais, estadual ou até nacional.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão para que a administração municipal, através das Secretarias de Esportes e de Planejamento, inicie os trâmites internos que permitam a elaboração de projeto para construção de duas canchas de bocha de areia em imóvel público, incluindo arquibancadas, espaços para imprensa e de alimentação, promovendo a integração entre diferentes gerações e garantindo acessibilidade para a melhor idade e para adeptos da bocha paralímpica, além de facilitar a realização de eventos.

Justifica-se a presente proposição diante da crescente valorização da prática da bocha em Marechal Cândido Rondon, modalidade esportiva tradicional praticada em diversos clubes e associações que reúne pessoas de diferentes faixas etárias e promove integração social, lazer, qualidade de vida e fortalecimento dos vínculos comunitários.

A construção de uma estrutura moderna e adequada permitirá ao município sediar eventos regionais e estaduais, incentivando o turismo esportivo e movimentando a economia local. Além disso, a previsão de arquibancadas e espaços específicos para imprensa e alimentação proporcionará maior conforto e organização durante competições e festividades.

Da mesma forma, é fundamental que o projeto contemple critérios de acessibilidade, permitindo a plena participação da melhor idade e também de praticantes da bocha paralímpica, promovendo inclusão, dignidade e igualdade de oportunidades no esporte.

Diante da relevância do tema e dos benefícios sociais, esportivos e comunitários decorrentes da medida, este Vereador espera o pronto atendimento da presente Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de maio de 2026.


VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)

162 Legislação
2025-2028 VEREADOR